

n.º 1546/2017, 2.ª série, n.º 28 de 08 de fevereiro, a Junta de Freguesia de Fregim celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato a seguir indicado:

Para a carreira e categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única:

António José Martins Rangel, com efeitos a 01 de setembro de 2017.

4 de setembro 2017. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Sandra Fraga*.

310767722

FREGUESIA DO LUMIAR

Aviso n.º 11442/2017

Consolidações de mobilidades intercategorias

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 4 de janeiro de 2017, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, proceder a consolidação das mobilidades internas intercategorias dos seguintes trabalhadores:

Paula Cristina Amaral dos Santos Fortes, consolidação na categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 14, com efeitos a 1 de janeiro de 2017;

Paulo César Lopes Ribeiro, consolidação na categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 14, com efeitos a 1 de janeiro de 2017;

Rui Manuel Barreto de Almeida, consolidação na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 8, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

1 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, *Pedro Delgado Alves*.

310770605

Aviso n.º 11443/2017

Consolidações de mobilidades intercarreiras

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 4 de janeiro de 2017, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, proceder a consolidação das mobilidades internas intercarreiras dos seguintes trabalhadores:

Andreia Carina Bom Faustino Silveira, consolidação na carreira e categoria de Técnico Superior, na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 11, com efeitos a 1 de janeiro de 2017;

Filipa Isabel Gomes Viegas, consolidação na carreira e categoria de Técnico Superior, na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 11, com efeitos a 1 de janeiro de 2017;

Luísa Maria Alves Jorge, consolidação na carreira e categoria de Técnico Superior, na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 11, com efeitos a 1 de janeiro de 2017;

Mónica Maria Oliveira Dias, consolidação na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 5, com efeitos a 1 de janeiro de 2017;

Nuno Filipe Nunes Feio, consolidação na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 5, com efeitos a 1 de janeiro de 2017;

Paula Filipa Faria Oliveira Camacho, consolidação na carreira e categoria de Técnico Superior, na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 11, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

1 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, *Pedro Delgado Alves*.

310770516

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA

Aviso n.º 11444/2017

Maria Manuela Simões Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, torna público, em cumprimento do disposto na alínea *a)* do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que por deliberação da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, de 6 de junho de 2017, foi consolidada a mobilidade, na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, Bruno Miguel Cardoso Simões, com a 1.ª posição, nível remuneratório 14 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

12 de setembro de 2017. — A Presidente da União das Freguesias de Moscavide e Portela, *Maria Manuela Simões Dias*.

310776592

FREGUESIA DE OLIVAIS

Despacho n.º 8554/2017

Nomeação em regime de substituição do técnico superior Fernando Cruz Cipriano Mascarenhas, como chefe de divisão administrativa e recursos humanos — DARH

No uso da competência prevista na alínea *y)* do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com o previsto no artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2012, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, torna-se público a nomeação em regime de substituição do Técnico Superior, Fernando Cruz Cipriano Mascarenhas, como Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 06 de setembro de 2017.

12 de setembro de 2017. — A Presidente, *Rute Lima*.

310774575

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO

Aviso n.º 11445/2017

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público, que foi homologada em 12 de setembro de 2017, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, a que se refere o aviso n.º 8393/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 143 de 26 de julho de 2017. A lista encontra-se afixada em local visível e público na Junta de Freguesia e na sua página eletrónica.

13 de setembro de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, *Rodolfo Maia Mesquita*.

310777978

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA

Aviso n.º 11446/2017

Regulamento do Mercado Mensal de Poceirão

Preâmbulo

A União de Freguesias do Poceirão e Marateca com vista à promoção de atividades de comércio vem estabelecer o seu regulamento interno no tocante ao Mercado Mensal, que se realizará, em regra, no primeiro domingo do mês, no Terrado Geral.

Assim, tendo a União de Freguesias do Poceirão e Marateca legitimidade para o efeito, submete o presente Projeto de Regulamento do Mercado Mensal de Poceirão, elaborado com base na Lei n.º 29/2014 de 19 de maio e no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, a audiência de interessados, pelo prazo de 30 dias, podendo estes manifestarem-se